Proposições 2019/2023

**PROJETO DE LEI Nº 3353/2020**

**EMENTA:**
**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO E DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA VOLTADOS PARA A TECNOLOGIA 5G NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, de forma onerosa, a concessão de uso e a permissão, a título precário, do uso dos imóveis públicos para a implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura voltados para a tecnologia 5G no Estado do Rio de Janeiro, por entidades de direito público ou privado, obedecidos os critérios determinados em regulamento próprio e demais atos normativos.

**Art. 2º –** Para efeito do disposto nesta Lei, os serviços citados no artigo 1º são as redes e equipamentos para a telefonia celular, abrangendo a tecnologia 5G.

**Art. 3º –** O Contrato de Concessão de Uso será firmado de acordo com as normas estabelecidas por esta Lei, pela Lei nº 8.666/93, pelo edital de licitação, se for o caso, e, no que couber, pela Lei Orgânica de cada Município competente.

**Art. 4º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE KNOPLOCH**
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O 5G foi projetado para um mundo onde bilhões de dispositivos dependerão de uma conexão constante com a *Internet*.

Os primeiros telefones celulares que suportam a rede 5G estão disponíveis na Ásia e Europa desde setembro de 2019. Em muitos países, as primeiras infraestruturas de rede também já foram concluídas.

A velocidade do 5G e a conectividade de baixa latência – que permite que os dispositivos processem um volume muito alto de mensagens de dados com o mínimo de atraso – irão impulsionar a inteligência artificial, bem como a computação em nuvem.

Com o tempo, toda a atividade econômica será influenciada pelas novas infraestruturas 5G, acelerando a transformação digital das empresas e, consequentemente, a quarta revolução industrial.

Os setores automotivo, de transporte e distribuição, bem como de redes de infraestrutura e saúde, são todos setores que serão transformados com o advento do 5G.

Caminhões e carros sem motoristas, edifícios e cidades “inteligentes” e intervenções médicas remotas são apenas algumas das inovações possíveis graças ao 5G.

Portanto, solicito aos nobres pares o entendimento deste Projeto de Lei como relevante e necessário à evolução da nossa sociedade como um todo, requerendo, pois, a sua aprovação.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código** | 20200303353 | **Autor** | ALEXANDRE KNOPLOCH |
| **Protocolo** | 24574 | **Mensagem** | |
| **Regime de Tramitação** | Ordinária | | |

**Link:**

**Datas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Entrada** | 24/11/2020 | **Despacho** | 24/11/2020 |
| **Publicação** | 25/11/2020 | **Republicação** | |

## Comissões a serem distribuidas

**01.:**Constituição e Justiça
**02.:**Ciência e Tecnologia
**03.:**Economia Indústria e Comércio
**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3353/2020

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

| Cadastro de Proposições | Data Public | Autor(es) |
|---|---|---|
| Projeto de Lei | | |
| 20200303353 | | |
| DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO E DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA VOLTADOS PARA A TECNOLOGIA 5G NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20200303353 => {Constituição e Justiça Ciência e Tecnologia Economia Indústria e Comércio Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle } | 25/11/2020 | Alexandre Knoploch |
| Distribuição => 20200303353 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20200303353 => Parecer: Redistribuído | 17/05/2021 | |
| Redistribuição => 20200303353 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20200303353 => Parecer: | | |

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

TOPO